



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**
Força, Trabalho e União!



CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A notória especialização da empresa **RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.512.585/0001-21**, para a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, resta comprovada, nos **Atestados de capacidade técnica, fornecidos pelas Prefeituras e Câmaras Municipais de Santa Barbara do Pará, Igarapé Miri, Benevides e Paragominas**, bem como, no **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA** e no **DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**, no qual consta o código de atividade econômica (CNAE), para: **Prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica**, a mesma informação pode ser verificada nos documentos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, confirmando novamente a notória especialização que se pode perceber observando o histórico profissional nos documentos mencionados.

Paragominas/PA, 23 de dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP